



# MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.327 – Ano VII

Quinta-feira, 01 de Setembro de 2022.

LEI N° 2.049 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 25/8/2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.918.482,60 (sete milhões novecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Func/Prog	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
01.07.00	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
01.07.01	<b>MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS</b>			
01.07.03	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>12.3610005.2027</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	602	05.200.0006	7.918.482,60

**Art. 2º** A presente suplementação dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação da seguinte ficha de Receita Orçamentária:

- **Ficha de Receita 205 – Escola de Oliveira Barros**, no valor R\$ 7.918.482,60 (sete milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois Reais e sessenta centavos); Conforme Termo de Compromisso com cláusula suspensiva - 202141724-1.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 – 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2015/21 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 2017/21, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 31 de agosto de 2022.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)